

INDICAÇÃO Nº 228/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate o Diretor Municipal de Trânsito no sentido de não sinalizar faixa de pedestres na Av. Antônio Tiveron, no semáforo do cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz, tendo em vista que a referida sinalização irá atrapalhar o estacionamento da empresa estabelecida naquele local.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de junho de 2012.

RUDIMAR BUENO SOARES

Vereador